DECRETO Nº 2.074 DE 20 DE JULHO DE 2015

Altera o Decreto nº 1.836/2013 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 210/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.244/2012, que Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado, e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o inciso XIII do Artigo 2º do Decreto nº 1.836 de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 1.836/2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos